



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº 075/2013
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/03/13

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Ronaldo Falkembach de Leão e da Outras Providencia.

PORTARIA N.º 075/2013
De: 27 de Março de 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

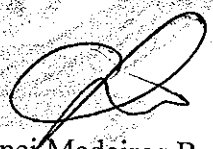
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, Srº Ronaldo Falkembach de Leão, referente ao período aquisitivo 2011/2012, o qual foi convocado por interesse da Administração em 18 de abril de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 25 de março de 2013 encerrando-se no dia 04 de abril do corrente ano.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento